

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

**PORTARIA Nº 04/2024
DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

Instaura Processo Administrativo para Apuração de Infrações Administrativas. Contrato nº 04/2024. Dispensa de Licitação - Contratação Emergencial nº 133/2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual e art. 30, 38 e 39 da Lei nº 91.56, de 09 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para Apuração de Infrações Administrativas e supostas irregularidades, na execução do Contrato nº 04/2024 (Dispensa de Licitação - Contratação Emergencial nº 133/2024).

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados, para conduzir a Comissão de Processo Administrativo, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

- Wellington de Santana, inscrito no CPF sob o nº: xxx.347.xxx-20;
- Marcos Antônio Theodoro dos Santos, inscrito no CPF sob o nº: xxx.141.xxx-20;
- Percy Maciel prado Cavalcanti, inscrito no CPF sob o nº: xxx.324.xxx.18;
- Victor Passos Maia, inscrito no CPF sob o nº xxx.781.xxx-48;

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de até 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa, contados da data subsequente a data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de assinatura, produzindo efeitos conforme o art. 3º desta portaria.

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas